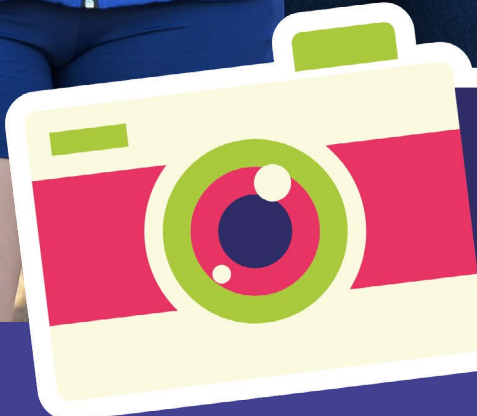




Foto: Alexandre Araújo



15º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

Centenário

REGULAMENTO 2024



15º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

22.08.24 - Versão 1



O 15º Concurso de Fotografia dos Escoteiros do Brasil, edição comemorativa do Centenário, é uma iniciativa dos Escoteiros do Brasil, aberta à participação de qualquer pessoa associada à União dos Escoteiros do Brasil, fotógrafo amador ou profissional.

O objetivo deste concurso consiste em estimular, reconhecer e divulgar imagens criadas por fotógrafos que encontram no Movimento Escoteiro a inspiração de sua criatividade.

REGULAMENTO

Artigo Primeiro (Participantes)

A participação no concurso é individual e podem participar todos os associados da União dos Escoteiros do Brasil, membro juvenil ou adulto, dentro das seguintes categorias:

1. Lobinho: para crianças registradas na União dos Escoteiros do Brasil como Lobinhos ou Lobinhas;
2. Escoteiro: para jovens registrados na União dos Escoteiros do Brasil como Escoteiros ou Escoteiras;
3. Sênior: para jovens registrados na União dos Escoteiros do Brasil como Seniores ou Guias;
4. Pioneiro: para jovens registrados na União dos Escoteiros do Brasil como Pioneiros ou Pioneiras; e
5. Adulto: para adultos registrados na União dos Escoteiros do Brasil como Escotistas ou Dirigentes.

Artigo Segundo (Tema)

O tema contemplado para a 15ª edição do Concurso de Fotografia dos Escoteiros do Brasil visando a Edição Comemorativa do Centenário é **“+100 anos de aventura”, “+100 anos de sustentabilidade”, “e +100 anos de construção”**. Nesse sentido, serão privilegiadas imagens que transmitam o conceito do tema anual de 2024 dos Escoteiros do Brasil. É importante ressaltar que **o tema anual encapsula não apenas a jornada de um século da União dos Escoteiros do Brasil, mas a visão da instituição voltada para o futuro. Este momento de celebração não se trata apenas de olhar para o que já se passou, mas sim de reforçar o propósito da organização em educar jovens para enfrentar os desafios dos próximos 100 anos.**

As imagens inscritas na 15ª edição do Concurso de Fotografia devem retratar crianças, adolescentes, jovens e adultos em experiências escoteiras genuínas e práticas, tais como acampamentos, atividades de aventuras, trabalho em equipe, serviço comunitário, dentre as outras tarefas que são contempladas dentro do método e do Movimento Escoteiro.

Artigo Terceiro (Fotografias)

As fotografias inscritas na 15ª edição do Concurso de Fotografia dos Escoteiros do Brasil devem seguir as orientações de conteúdo e estilo para fotografias descritas nas páginas 36 e 37 do Manual de Identidade Visual dos Escoteiros do Brasil [\[aqui\]](#).

15º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

22.08.24 - Versão 1



- As fotografias podem ser em cores ou em preto e branco.
- Os participantes podem inscrever uma ou mais imagens em alta resolução.
- Cada foto deverá ter tamanho máximo de 10 MB, não ultrapassando o tamanho total de envio de 50 MB somadas as cinco imagens.
- Serão aceitas fotografias nos formatos JPEG, JPG, PNG, HEIC e TIFF.
- Os membros do Movimento Escoteiro retratados deverão vestir o uniforme ou vestuário escoteiro, de acordo com as normas estabelecidas pela União dos Escoteiros do Brasil no documento P.O.R.
- Nas atividades que exigem condições específicas, principalmente aventureiras, o vestuário e/ou uniforme podem ser dispensados desde que se utilizem elementos como lenço e/ou camisa de motivo escoteiro, que identifiquem o Movimento Escoteiro.
- Não serão admitidas fotografias resultantes de montagem, colagem ou manipulação, laboratorial ou digital, de mais de uma imagem e/ou fotografia, bem como marca d'água ou logotipo.
- Não poderá ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam integralmente ao participante do concurso.
- O participante assume qualquer responsabilidade relacionada com os direitos de imagem do(s) modelo(s) e de qualquer pessoa que apareça na(s) fotografia(s).
- Qualquer fotografia que desrespeite os Direitos Humanos ou a Legislação Brasileira será automaticamente desclassificada.

Artigo Quarto (Inscrições)

As inscrições estarão abertas do dia 22 de agosto de 2024 ao dia 01 de outubro de 2024 às 23h59. Não será admitida nenhuma inscrição após a data e o horário indicados.

- A inscrição para participação no Concurso é gratuita;
- Serão aceitas inscrições somente de participantes com Registro Escoteiro ativo até a data de divulgação dos resultados (vide artigo sétimo);
- Cada participante pode apresentar no máximo 5 (cinco) fotografias com no máximo 10 MB cada (o total da soma das imagens não poderá ultrapassar 50 MB);
- Serão aceitas fotografias nos formatos JPEG, JPG, PNG, HEIC e TIFF;
- Serão aceitas somente inscrições realizadas via site Escoteiros do Brasil através do link: www.escoteiros.org.br/Concurso-Fotografia
- Não serão aceitas inscrições pelos Correios, mensagem eletrônica ou entregues pessoalmente nos Escritórios das Regiões Escoteiras ou Escritório Nacional dos Escoteiros do Brasil;
- O prazo final das inscrições é dia 01 de outubro de 2024, às 23h59.

15º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

22.08.24 - Versão 1



Os Escoteiros do Brasil não se responsabilizam por inscrições não efetuadas em função de problemas técnicos. No momento do recebimento da inscrição via link do Concurso, o usuário será encaminhado para uma tela de confirmação de recebimento da inscrição.

A lista contendo as inscrições homologadas será divulgada até o dia 04 de outubro de 2024, no site dos Escoteiros do Brasil – www.escoteiros.org.br.

Artigo Quinto (Júri)

Os critérios adotados pelo júri para eleição dos vencedores serão: o seguimento das orientações de Conteúdo e Estilo conforme descrito no Artigo Terceiro, a qualidade, a originalidade e a criatividade das fotografias apresentadas.

- A decisão do júri é soberana, não sendo admitido qualquer recurso. O júri reserva-se o direito de não atribuir quaisquer das classificações previstas no Regulamento ao participante cujas fotografias enviadas não reúnam as características de avaliação e classificação dos trabalhos definidos por este Regulamento.
- O júri será formado a convite da Diretoria Executiva Nacional, observando a participação de profissionais da área de fotografia e comunicação, além de representantes da Direção e do Escritório Nacional dos Escoteiros do Brasil.

Artigo Sexto (Prêmios)

Serão conferidos prêmios ao primeiro colocado de cada categoria. A premiação da primeira colocação será um vale-compras na Loja Escoteira no valor de R\$200,00.

Os três primeiros colocados de cada categoria serão contemplados com um distintivo especial exclusivo enviado para o endereço informado na ficha do associado no Paxtu. E além disso, as melhores fotos, premiadas ou não, serão também utilizadas para ilustrar o Relatório Anual de 2024 dos Escoteiros do Brasil.

Os participantes que não forem contemplados com a classificação em uma das categorias, mas tiverem a sua participação confirmada no concurso, receberão ao final um certificado digital de participação, que ficará disponível na ficha individual do Paxtu.

Artigo Sétimo (Divulgação dos Resultados)

A divulgação dos vencedores do 15º Concurso de Fotografia dos Escoteiros do Brasil, em cada categoria, será realizada no dia 18 de outubro de 2024 no site e nas redes sociais dos Escoteiros do Brasil.

15º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

22.08.24 - Versão 1



Artigo Oitavo (Cronograma)

ATIVIDADE	PRAZO
Lançamento do 15º Concurso de Fotografia dos Escoteiros do Brasil e início das inscrições	22 de agosto de 2024 (Segunda-feira)
Encerramento das inscrições	1º de outubro de 2024 (Terça-feira) 41 dias corridos
Divulgação da lista de inscrições homologadas no site www.escoteiros.org.br	04 de outubro de 2024 (Sexta-feira) 4 dias corridos
Divulgação do resultado dos premiados no site e redes sociais dos Escoteiros do Brasil	18 de outubro de 2024 (Sexta-feira) 14 dias corridos

Artigo Nono (Direitos do Autor)

No momento do envio das imagens, cada participante deverá confirmar a autoria das fotografias e declarar que permite sua publicação e uso em qualquer mídia autorizada pelos Escoteiros do Brasil conforme disposto nos Termos e Condições disponíveis no ato da inscrição, não sendo a entidade promotora da iniciativa obrigada a efetuar qualquer remuneração ao seu autor.

Todos os trabalhos recebidos passarão a pertencer à União dos Escoteiros do Brasil, o que concede à instituição o direito de impressão, reprodução ou publicação, sem que fique obrigada a conceder, a que título for, qualquer compensação. A utilização das imagens, para os fins supracitados, poderá envolver qualquer alteração das mesmas sem a expressa autorização de seus autores.

A utilização das imagens por parceiros da União dos Escoteiros do Brasil será permitida para divulgação do Movimento Escoteiro.

Artigo Décimo (Da Organização)

Todas as situações não contempladas neste Regulamento serão discutidas caso a caso pela Diretoria Executiva Nacional dos Escoteiros do Brasil.

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos junto ao Escritório Nacional dos Escoteiros do Brasil, através do e-mail comunicacao@escoteiros.org.br ou pelo telefone (41) 3353-4732.

Curitiba, 22 de agosto de 2024.

Ivan Nascimento
Presidente dos Escoteiros do Brasil